

N.º 2200-IX
 P.º 35.01.34
 35.02.100
 Data: 21.03.2012

*Foi autorizada.
2012.03.22*

*- Da autarca
 = Autorizada para ser
 depositada.
 2012.03.22*

Proposta de Alteração

Ao abrigo do disposto no art.º 122.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentam para a especialidade a seguinte a proposta de alteração ao Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regulamento de concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário:

«[...]»

ANEXO

[...]

Artigo 4.º

[...]

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- 3 — [...]
- 4 — [...]
 - a) [...]
 - b) Em escolas com mais de 24 alunos o número de lugares docentes é igual ao quociente arredondado, por excesso, da divisão por **20** do total de alunos
- 5 — O quadro docente relativamente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário resulta do somatório dos lugares correspondentes a horários completos, existentes no início do ano escolar que antecede o procedimento concursal, e ainda dos horários completos resultantes das variações previsíveis das matrículas, considerando turmas de **20** alunos.
- 6 — [...]
- 7 — [...]
- 8 — [...]
- 9 — [...]
- 10 — [...]
- 11 — [...]



Artigo 6.º

[...]

1 — O procedimento concursal interno e externo de provimento é aberto **anualmente** no decorrer do mês de Janeiro, pela direção regional competente em matéria de Educação, por aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público – Açores, adiante designada por BEP – Açores, pelo prazo de 10 dias úteis.

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

5 — [...]

Artigo 23.º

[...]

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — A não apresentação ao serviço no 1.º dia útil subsequente ao prazo de aceitação determina a anulação da colocação, **salvo apresentação de justificação considerada ponderosa pelo órgão de gestão da unidade orgânica**.

5 — [...]

6 — [...]

7 — [...]

8 — [...]

9 — [...]

10 — [...]

11 — [...]

12 — [...]

13 — [...]

14 — [...]

15 — [...]

16 — [...]

[...]]»

O Deputado Regional

Paulo Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1300
Proc.	102
Data:	02/03/21 N° 39, 2011